

# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Títulos de Personalidade e Cidadã Caieirenses e Medalhas da Comenda Caieirense de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

. . . . . Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, promulgo, nos termos do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, o seguinte:

Caieirense aos:

**Art. 1º.** Ficam concedidos os títulos de Personalidade

Silva;

I – Casal Sandro Amaro da Silva e Mara Lúcia de Brito

II – Senhora Carla Aparecida Camargo;

III – Senhora Paula Lima Pereira.

Caieirense as:

**Art. 2º.** Ficam concedidos os títulos de Cidadã

I – Senhora Danielle Luzia D'allago de Castro Vicente;

II – Senhora Lucinalda Ramalho da Silva.

Caieirense de Honra ao Mérito aos:

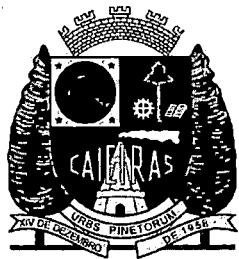
**Art. 3º.** Ficam concedidas as medalhas da Comenda

I – Senhor Ademir Rocha de Souza;

II – Senhora Zaiane Acasia de Oliveira Ferreira.

**Art. 4º.** As biografias dos homenageados farão parte integrante deste Decreto Legislativo.





# Câmara Municipal de Caieiras

**Art. 5º.** A entrega dos títulos e medalhas ora concedidos se dará em Sessão Solene, que será realizada na data de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

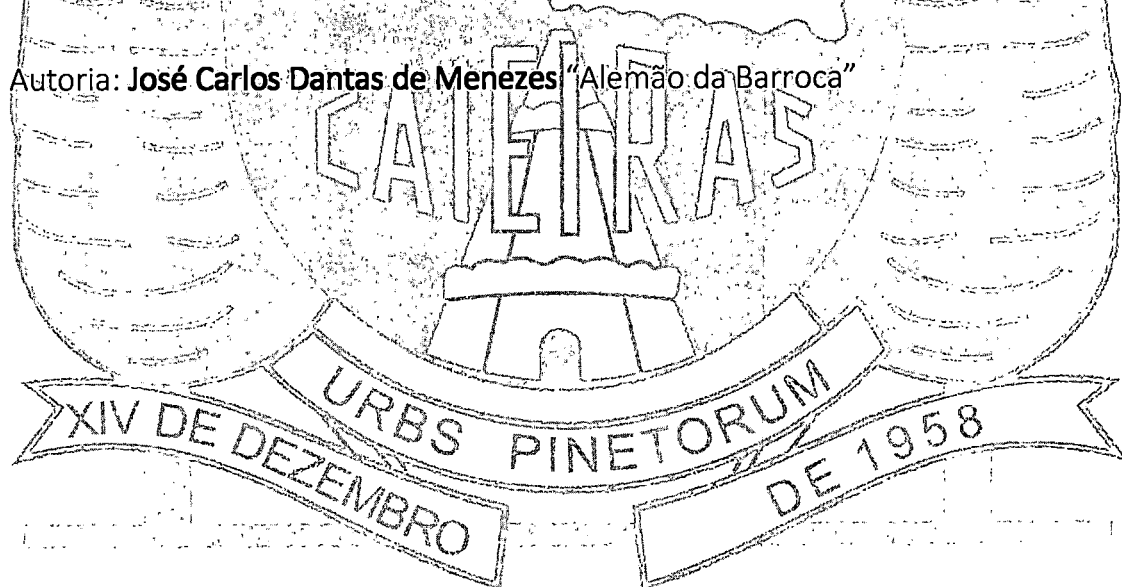
**Art. 7º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: José Carlos Dantas de Menezes "Alemão da Barroca"



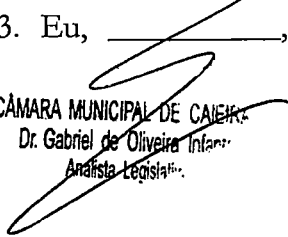


# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaraCaieiras.sp.gov.br](http://www.camaraCaieiras.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 004, de 07 de dezembro de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 12 de dezembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 13 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo